



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em

06.02.2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Alves Terra.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Alves Terra pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, notadamente no ramo da construção civil e serviços previdenciários administrativos.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Braz Fernando da Silva, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 4 de fevereiro de 2024.

MATHEUS
PACCINI
PEREIRA:1094174
1656

Assinado de forma digital
por MATHEUS PACCINI
PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.02.06
15:07:13 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente